Funpresp

ATA DA 163ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO

DATA:	18/09/26
HORA:	8h43
LOCAL:	Sede da Funpresp-Exe e por meio de videoconferência
PRESENÇAS:	Sra. Cynthia Beltrão de Souza Guerra Curado, Presidente do Conselho Deliberativo; e os conselheiros no exercício da titularidade: Sr. Emílio Chernavsky (por videoconferência), Sr. Adauto Modesto Júnior (por videoconferência), Sra. Ilka Gislayne de Melo Souza, Sr. André Machado Gonçalves e Sr. Carlos Henrique Firmino de Oliveira (por videoconferência), todos convocados em conformidade com o art. 35, inciso V, do Regimento Interno, por meio de comunicação eletrônica. Presentes também o Sr. Igor Lins da Rocha Lourenço, a Sra. Wanessa Queiroz de Souza Oliveira (por videoconferência), e a Sra. Carolina Venturini Marcelino, membros suplentes.
CONVIDADOS:	Sr. Cícero Rafael Barros Dias, Diretor-Presidente; Sra. Regina Célia Dias, Diretora de Seguridade; Sr. Marco Antônio Fragoso de Souza, Diretor de Administração; Sr. Fabiano Soares dos Santos, Diretor de Investimentos; Sr. Claus Nogueira Aragão, Gerente Jurídico; Sr. Antônio dos Santos Drumond Filho, Gerente de Auditoria Interna; Sra. Patrícia Brito de Ávila, Coordenadora da Secretaria de Órgãos Estatutários; e Sra. Graciene Valderez Pereira Andrade, Analista de Previdência Complementar; todos com participação integral. Sr. Marcos de Carvalho Ordonho, Gerente de Governança e Planejamento, e Sra. Cláudia Letícia Boato Alves, Gerente de Pessoas, com participação parcial.

Verificado o quórum necessário, de acordo com o art. 35 do Estatuto da Funpresp-Exe, a Presidente do Conselho Deliberativo (CD) instalou a reunião e declarou iniciados os trabalhos.

ASSUNTOS DELIBERATIVOS:

1) Ordem do Dia
A ordem do dia foi aprovada pelos membros do colegiado e seguiu a sequência: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10 e 9.

2) Ata da Reunião Anterior - 162ª reunião ordinária
A ata da 162ª reunião ordinária foi aprovada e assinada pelos conselheiros por meio de ferramenta de assinatura eletrônica.

3) Comitê de Auditoria - recondução de membro
A Secretaria de Órgãos Estatutários deu conhecimento aos membros do Conselho Deliberativo da manifestação do membro do Comitê de Auditoria, Sr. Antônio Elias Zoghbi, sobre seu interesse em ser reconduzido para o referido Comitê. O Conselho Deliberativo debateu o pleito e deliberou nos termos da Resolução a seguir.

RESOLUÇÃO nº 808: O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições, nos termos do inciso XXIV do art. 34 do Estatuto c/c art. 55 do Regimento Interno da Funpresp-Exe resolve reconduzir o Sr. ANTONIO ELIAS ZOGHBI DE CASTRO ao cargo de membro do Comitê de Auditoria, a contar de 30 de novembro de 2026.

ASSUNTOS INFORMATIVOS:

4) Monitoramento e Análise de Performance de Ativos – MAPA

Os conselheiros tomaram conhecimento do Relatório de Monitoramento e Análise de Performance de Ativos, relativo a julho de 2026, e apresentaram sugestão de melhoria ao documento, prontamente acatada pela Diretoria de Investimentos.

5) Monitoramento de Riscos de Investimentos

Os conselheiros tomaram conhecimento, por meio de apresentação em vídeo, do monitoramento dos riscos e dos limites de investimentos, referentes a julho de 2026.

6) Relatório Circunstanciado sobre a Revisão dos Saldos Contábeis

O Sr. Antônio Drumond apresentou o Relatório Circunstanciado Sobre a Revisão dos Saldos Contábeis do trimestre findo em 30 de junho de 2026. Os conselheiros tomaram conhecimento do assunto e esclareceram suas dúvidas.

7) Relatório de Atividades de Auditoria Interna e de acompanhamento dos Planos de Ação - agosto de 2026

O Sr. Antônio Drummond apresentou o Relatório de Atividades da Auditoria Interna e de Acompanhamento dos Planos de Ação referente a agosto de 2026, com destaque para os trabalhos de auditoria em andamento: (i) "Prestar Apoio Administrativo", (ii) "Gerir Estratégia" e (iii)"Gerir Relacionamento". Complementarmente, o Gerente apresentou o quadro de recomendações e o acompanhamento da execução do Plano Anual de Trabalho da Auditoria Interna de 2026. Os conselheiros tomaram conhecimento do assunto.

8) Atas dos colegiados e órgãos auxiliares

As seguintes atas foram disponibilizadas aos membros do colegiado: (i) Conselho Fiscal: ata da 156ª reunião ordinária; (ii) Comitê de Auditoria: atas da 316ª a 319ª reuniões ordinárias; (iii) Comitê de Assessoramento Técnico LegisPrev: ata da 104ª reunião ordinária; (iv) Comissão de Apuração Ética: atas da 7ª e 8ª reuniões extraordinárias; (v) Diretoria Executiva: atas da 618ª a 620ª reuniões ordinárias; (vi) Comitê de Riscos de Investimentos: ata da 24ª reunião ordinária. Os conselheiros tomaram conhecimento dos documentos e se manifestaram conforme o que segue: a) Solicitação CAL nº 039, de 7 de agosto de 2026: deferida e encaminhada à Diretoria Executiva para atendimento; e b) Solicitação CAL nº 040, de 7 de agosto de 2026: deferida e encaminhada à Diretoria Executiva para atendimento.

Adicionalmente, a Sra. Cynthia Beltrão demandou esclarecimentos à Gerência de Auditoria Interna sobre o andamento da contratação de serviço de cibersegurança, constante do Plano Anual de Trabalho da área. Sobre o assunto, o Sr. Antônio Drumond informou que haverá reunião com a área técnica no dia 25 de setembro para a definição do formato da contratação.

9) Informes

9.1) Informes da Diretoria Executiva

O Sr. Cícero Dias informou que a Funpresp-Exe realizou, no período de 18 de agosto a 16 de setembro de 2026, 15 (quinze) eventos em 10 (dez) órgãos públicos, alcançando 918 (novecentos e dezoito) servidores. Destacou, ainda, as participações institucionais em eventos e as ações desenvolvidas no âmbito dos projetos "Previdência Itinerante", "Mês da Integridade" e "Quem planeja, realiza". Adicionalmente, destacou o andamento da implantação do sistema de governança na Fundação e o recebimento de ofício, oriundo da Controladoria-Geral da União, acerca da titularidade do cargo de Ouvidor. Em seguida, o Diretor-Presidente apresentou as estatísticas descritivas de seguridade da Funpresp-Exe, relativas a agosto de 2026. Complementarmente, o Diretor-Presidente informou sobre o cronograma de elaboração do planejamento estratégico para o próximo ciclo e convidou os membros do Conselho Deliberativo a participarem de todas as etapas do processo. Por fim, o Sr. Fabiano Soares apresentou a análise do cenário econômico, bem como as informações relativas aos investimentos, reportando que a Fundação atingiu R$ 17,87 bilhões de patrimônio, com posição em 14 de setembro de 2026.

9.2) Outros informes

A Secretaria de Órgãos Estatutários informou sobre (i) recebimento de e-mail, datado de 21 de agosto de 2026, que encaminhou pedido de renúncia do Sr. Vinícius Reis, membro suplente do Conselho Fiscal; (ii) diligências pendentes para certificação de alguns conselheiros, ainda que dentro do prazo normativo para certificação e (iii) disponibilização dos seguintes documentos, para conhecimento: Ofício 30846/2026-TCU/Seproc, de 18 de agosto de 2026, Ofício Circular nº 28/2026/PREVIC, de 8 de setembro de 2026, e Ofício nº 87/2026/CGSIS/SECEP/SAJ/CC/PR, de 14 de setembro de 2026.

ASSUNTO EXTRAPAUTA DELIBERATIVO:

10) Mandato de Dirigentes Funpresp-Exe - Processo Eleitoral

Os conselheiros tomaram conhecimento do Parecer Jurídico nº 11/2026/GEJUR/PRESI de 15 de setembro de 2026, que traz esclarecimentos acerca da abrangência dos requisitos estatutários e da Resolução CD nº 676, de 27 de setembro de 2024, no contexto de mandato de dirigentes no curso do processo eleitoral. Referido Parecer esclarece que, muito embora os requisitos para nomeação sejam os mesmos para todos os integrantes dos órgãos estatutários, a resolução do Conselho Deliberativo não deve ser estendida de imediato para alcançar os integrantes dos Comitês de Assessoramento Técnico, uma vez que há necessidade de um pronunciamento próprio do Conselho Deliberativo com relação a esses integrantes sobre o que é considerado "alta gestão". Indagado sobre o assunto, o Gerente Jurídico, presente à reunião, não manifestou óbices à possibilidade deste Conselho aprovar a equivalência dos integrantes dos Comitês de Assessoramento Técnico de que trata o art. 20 do Estatuto aos membros da "alta gestão", aplicando-se, também, por consequência, a vedação de que trata a Resolução CD nº 676, de 2024, uma vez que ambos os cargos possuem os mesmos critérios para investidura e as mesmas vedações estatutárias. Após, a Sra. Patrícia Ávila informou que os dois membros dos citados comitês que participam das eleições foram devidamente notificados pela Secretaria de Órgãos Colegiados acerca dos dispositivos vigentes constantes dos normativos aplicáveis à matéria, inclusive quanto aos requisitos e vedações previstos no Estatuto. Os conselheiros discutiram a matéria e deliberaram nos termos da Resolução a seguir.

RESOLUÇÃO nº 809: O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos dos arts. 21, 24 e inciso XXIV do art. 34 do Estatuto, com base no Parecer nº 11/2026/GEJUR/PRESI, de 15 de setembro de 2026, com base na Resolução CD nº 676, de 27 de setembro de 2024, e considerando que os Comitês de Assessoramento Técnico dos Planos de Benefícios equivalem à 'alta gestão', aplicando-se a eles os mesmos requisitos/vedações previstos no Estatuto, resolve *(i)* deliberar pela aplicabilidade da Resolução CD nº 676, de 2024, aos referidos Comitês, *(ii)* determinar o afastamento do membro do Comitê que estiver participando da disputa eleitoral de suas atividades junto à Fundação; *(iii)* determinar o encaminhamento, à Secretaria de Órgãos Estatutários deste expediente, para as providências cabíveis quanto à abertura de processo administrativo para perda de mandato e *(iv)* determinar a realização de reportes mensais a este Conselho Deliberativo sobre as tratativas relativas ao item '*iii*'.

Nada mais havendo a tratar, a Sra. Cynthia Beltrão de Souza Guerra Curado, Presidente do Conselho Deliberativo, considerou encerrados os trabalhos às 11h28, tendo eu, Patrícia Brito de Ávila, secretária da reunião, lavrado e subscrito esta ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.

Cynthia Beltrão de Souza Guerra Curado Presidente do Conselho Deliberativo **André Machado Gonçalves** Conselheiro **Carlos Henrique Firmino de Oliveira** Conselheiro **Patrícia Brito de Ávila** Secretária da Reunião	**Adauto Modesto Júnior** Conselheiro **Emílio Chernavsky** Conselheiro **Ilka Gislayne de Melo Souza** Conselheira

Documento assinado eletronicamente por **Patricia Brito de Avila**, **Coordenadora**, em 02/10/2026, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Cynthia Beltrao De Souza G Curado**, **Presidente do Conselho Deliberativo**, em 04/10/2026, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

Documento assinado eletronicamente por **Ilka Gislayne de Melo Souza**, **Conselheiro(a)**, em 08/10/2026, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Firmino de Oliveira**, **Conselheiro(a)**, em 15/10/2026, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Andre Machado Goncalves**, **Conselheiro(a)**, em 16/10/2026, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Emilio Chernavsky**, **Conselheiro(a)**, em 16/10/2026, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Adauto Modesto Junior**, **Conselheiro(a)**, em 23/10/2026, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0308640** e o código CRC **B44561FA**.

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe
SCN Q 2 BL A Corporate Financial Center Salas 201-204 - CEP 70712-900 -
https://funpresp.com.br